

Câmara Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

Autoriza o Poder Legislativo Municipal anular dotação do orçamento vigente.

O presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, faz saber que os vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica autorizado à anulação no orçamento vigente da Câmara Municipal de Marechal Floriano o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

3 1 90 91 00000 0 minutenção das Atividades do Poder Legislativo			
0.1.00.31.00000	Sentences Iudiciais	R\$ 5.000,00	
3.3.90.33.00000	Despesas de Evercícios Anteriores	R\$ 10.000,00	
	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 5.000,00	
Total		R\$ 20.000,00	

Art. 2º Os recursos anulados de que trata o artigo anterior, servirão para suplementação da dotação orçamentária do orçamento vigente deste Poder Legislativo:

001001.0103100992.001- Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 20.000,00	
Total	,	R\$ 20.000,00	

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 03 de Outubro de 2018.

DAVID KLIPPEL Presidente

1